



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 10 de Junho de 2019. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XV Edição Nº

931

Circuito de Forró esquentou fim de semana em Conceição de Jacareí

Mary Novaes, Banda Rio Show, Forró Calça Arriada e o Trio Mangarapira animaram os moradores e visitantes



A Prefeitura de Mangaratiba realizou neste fim de semana (7 e 8 de junho) o Circuito Forró Pé de Serra em Conceição de Jacareí. O evento contou com as apresentações na sexta-feira (7) do Trio Mangarapira e do grupo de Forró Calça Ar-

riada. Já no sábado (8), os moradores e visitantes se divertiram ao som de Mary Novaes e Banda Rio Show. No próximo fim de semana será a vez da Serra do Piloto receber o evento. O secretário de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer, Ro-

berto Monsores, prestigiou o evento e falou sobre a importância desse resgate cultural. “Priorizamos um ambiente familiar, onde todos pudessem se divertir juntos. Estamos resgatando a essência das festas juninas”. Na sexta-feira (14)

as apresentações serão de Dani Soares e Mary Novaes e no sábado (15) o público vai conferir o show de Rodrigo Ferrero e Banda Rio Show. O evento ainda conta com as tradicionais barracas de comidas típicas e artesanato.

Atos da Prefeitura

PORTARIA Nº 2528 DE 13 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 276/2019– PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder pensão por morte do ex-segurado, aposentado HUMBERTO FRANCISCO DA SILVA, Pedreiro II, Matrícula nº. 400, GFB- Classe II, NRV-VI a sua c​onjuge Srª. BENEDITA PEREIRA DA SILVA. Óbito ocorrido em 03/04/2019, com fundamento no que disp​õe Art. nº. 95, incisos I, c/c Art. nº 96, inc. I todos da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14 c/c Art. 40, § 7º, Inc. I da CF/88 observando o que disp​õe o Art. 46, III, a-b e Art. 101, § 2º, Inc. III, alínea “a” da LC 33/2014 e quanto ao reajuste o que disp​õe o Art. nº 113, da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, c/c o Art. 40 § 8º da CF/88, conforme abaixo discriminado:

Vencimento.....R\$ 2.074,55

Fundamentação:

1- O vencimento est​á fundamentado na Lei nº 987 de 23/12/2015

2- O Adicional por tempo de servi​ço (triênio) est​á fundamentado no Art. 71, da Lei nº 05/91.

Conceder pensão por morte do ex-segurado, CLAUDIO RIBEIRO SIQUEIRA, Inspetor de Alunos, Matrícula nº. 3472, GFB -Classe II, NRV-I a sua C​onjuge: SONIA SILVA SIQUEIRA e sua filha menor de idade MARINA SILVA SIQUEIRA Óbito ocorrido em 10/03/2019, com base nos Art. nº 95 Inc.II e Art. 96, Inc. I todos da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, c/c 40 § 7º, Inc. II da CF/88. Observando o que disp​ões o Art. 46, Inc. III, a-b,IV, a-b, VI, a-g e Art. 101, § 2º, Inc. I e III, alínea “a” da LC 33/2014 e quanto ao reajuste o que disp​õe o Art. 113 da Lei Compl. 33/14 c/c Art. 40, § 8º da CF/88, (redaç​ão dada pela EC 41/03), conforme abaixo discriminado:

Vencimento.....R\$ 998,00

Fundamentação:

1- O vencimento est​á fundamentado na Lei nº 987 de 23/12/2015

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 13 de maio de 2019.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA Nº 2529 DE 13 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 187/2019– PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras Planejamento e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Seguran​ça, Trânsito e Ordem Pública Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Servi​ços Públicos e Transportes Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil Jorge Luis da Silva Mendonça	Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Chefe Geral do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Fazenda Rodrigo Pacheco Pereira	Secretária Municipal de Educa​ção Valdemar Alves Ribeiro Neto	2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Pedro Luiz Petti Lemelle	Secretário Municipal de Finan​ças Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunica​ção Antônio Carlos Aniceto	Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio da Siva Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Concei​ção Pereira
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Cecília Ribeiro Cabral	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretária Municipal de Administra​ção e Suprimentos Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antônio Marcos Barreto	Presidente da Fundaç​ão Mário Peixoto Elizabeth Antunes Moreira	
Controlador Geral do Município Luiz Carlos Gonçalves de Souza	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdênci​a dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni	
	Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer Roberto Carlos de Assis Monsores		



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO N.º01/2019

O **Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, III, IV, V e XIV do Artigo 36 da Lei Complementar n.º 41, de 31 de janeiro de 2017, e,

Considerando o disposto §1º do Artigo 11 do Decreto n.º 4.040/2019;

Considerando o disposto na PORTARIA SMTCEEL N.º 001, de 30 de maio de 2019;

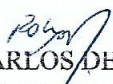
TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO de todas as Empresas prestadoras de serviço de Transporte Turístico e Cooperativas formadas para esse fim, devidamente inscritas no Cadastro de Atividades Econômicas do Município e cadastradas na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer que operam no cais de Público de Turismo localizado em Conceição de Jacareí 2º Distrito de Mangaratiba/RJ, a participarem do **SORTEIO** para o Sistema de Rodízio de horários, a fim de ordenar e organizar a atividade de transporte náutico das embarcações na modalidade “Flexboat”, na data, horário e local abaixo descrito:

DATA: 12/06/2019

HORÁRIO: 13h00min

LOCAL: Paço Municipal, sito à Avenida Vereador Célio Lopes S/Nº, Centro, Mangaratiba/RJ, **Secretaria Municipal Turismo, Eventos, Esporte e Lazer**.

Mangaratiba, 07 de junho de 2019.


ROBERTO CARLOS DE ASSIS MONSÓRES
**Secretário Municipal de Turismo,
Cultura, Esporte, Eventos e Lazer**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 1.14 DE 07 DE JUNHO DE 2019 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

CONVOCAR para apresentação de documentos complementares e assinatura de contrato,
os classificados no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação
de Mangaratiba, através do Edital nº 01 de 11 de janeiro de 2019, conforme relação, data e local
discriminados abaixo:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR CÉLIO LOPES, Nº 213, CENTRO – MANGARATIBA

DIA: 11 DE JUNHO DE 2019 (3ª FEIRA) HORÁRIO: 9h

CARGO: PROFESSOR II		
CLASSIF	INSCR.	NOME
306º	6022	STEFANNE CRISTINY SILVA DE MELO
307º	5269	TAINA SANTOS MARQUES

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos complementares (original e 02
cópias):

- Documento de identidade oficial com foto (RG)
- CPF
- Título de Eleitor
- PIS/PASEP
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Carteira de Trabalho
- Certificado de Reservista
- Comprovante de Residência
- Documento comprobatório de formação exigida para o cargo
- Comprovante do Conselho Regional (para os Professores de Educação Física)
- Situação Cadastral do CPF
- 2 Fotos 3x4 recentes

Os documentos apresentados no processo de inscrição serão arquivados.

O candidato que não trouxer a documentação no ato da contratação será excluído,
conforme item 14 do Edital nº1 de 11 de janeiro de 2019.

Mangaratiba, 07 de junho de 2019.

Valdemar Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação

Valdemar Alves Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação
Portaria: 2218/19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 53, DE 06 DE JUNHO DE 2019.****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 2439/2019.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

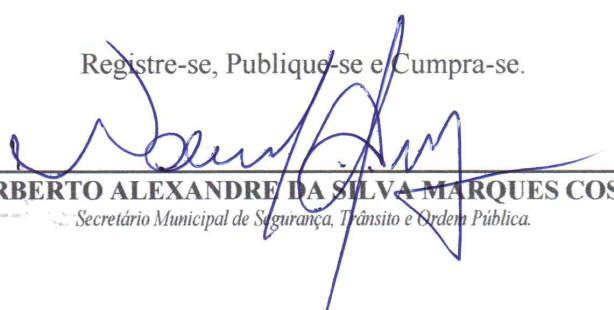
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição ao trânsito e ao estacionamento de veículos automotores, em Muriqui - Mangaratiba, na seguinte via:

I. Rua Durval Góis Monteiro, no trecho compreendido entre a esquina da Rua Tupi e a Rua Mario Vale até a Tv. São João;

Art. 2º - A presente Resolução terá validade das 09:00 horas do dia 08 de Junho de 2019 até às 21:00 hora do dia 08 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Secretaria Municipal Trânsito
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 528
ordempublica@mangaratiba.rj.gov.br

Atos da Prefeitura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 54, DE 06 DE JUNHO DE 2019.****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 2439/2019.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição ao trânsito e ao estacionamento de veículos automotores, no Centro - Mangaratiba, na seguinte via:

I. Rua Cel. Moreira da Silva, no trecho compreendido entre a Tv. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos e o Largo Prefeito Sebastião de Queiroz (Em frente a Igreja Matriz).

Art. 2º - A presente Resolução terá validade das 07:00 horas do dia 20 de Junho de 2019 até às 23:00 hora do dia 20 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Secretaria Municipal Trânsito
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 528
ordempubli@mangaratiba.rj.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 07 DE JUNHO DE 2019.**“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 2439/2019.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a Regulamentação da Placa R-6a, no Centro - Mangaratiba, na seguinte via:

I. Na Rua Artur Pires Nº 453.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade a partir do dia 07 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Secretaria Municipal Trânsito
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 528
ordempubli@mangaratiba.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



RESOLUÇÃO Nº 03/2019

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mangaratiba em Assembleia Ordinária realizada em 04 de Junho de 2019, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar e aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2018 – 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mangaratiba, 04 de Junho de 2019.

Rosilene Lopes dos Santos Chagas
Rosilene Lopes dos Santos Chagas
CPF: 070.234.677-26
Presidente do CMAS

Rua Coronel Moreira da Silva, nº 91, Centro – Mangaratiba/RJ CEP: 23.860-000
Tel.: (21)-2789-6014
nucleodosconselhos@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



RESOLUÇÃO Nº 04/2019

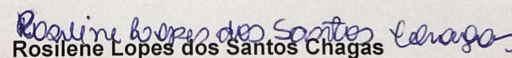
A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mangaratiba em Assembleia Ordinária realizada em 04 de Junho de 2019, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar e aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado - Sistema Único da Assistência Social – SUAS – 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mangaratiba, 04 de Junho de 2019.


Rosilene Lopes dos Santos Chagas
CPF: 070.234.677-26
Presidente do CMAS

Rua Coronel Moreira da Silva, nº 91, Centro – Mangaratiba/RJ CEP: 23.860-000
Tel.: (21)-2789-6014
nucleodosconselhos@gmail.com

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Heider Rangel

Edição e Revisão:
Amanda Bernardo
Isabele Mariano
Claud Bernard

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal